



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 963, DE 2024

Requer, pela Liderança do PL, destaque para votação em separado da Emenda nº 2 ao Projeto de Lei nº 4932/2024.

AUTORIA: Líder do PL Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeremos, em nome da Liderança do Partido Liberal, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único, do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, da Emenda nº 2 ao PL 4932/2024, que “dispõe sobre a utilização, por estudantes, de aparelhos eletrônicos portáteis pessoais nos estabelecimentos públicos e privados de ensino da educação básica”.

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão da obrigatoriedade de instalação de câmeras de segurança com captação de som nas salas de aula dos estabelecimentos públicos de ensino visa atender a duas demandas essenciais: segurança e transparência.

A presença de câmeras nas salas de aula é uma medida de proteção preventiva, que contribui para inibir práticas inadequadas, como atos de violência, bullying ou comportamentos que possam comprometer o bem-estar físico e psicológico de alunos e professores. Em situações de conflito, as gravações poderão servir como evidência objetiva, permitindo a resolução mais justa e precisa dos casos.

As câmeras também são uma ferramenta para garantir que os conteúdos ministrados em sala de aula estejam em conformidade com as diretrizes pedagógicas estabelecidas e sejam apropriados para cada faixa etária. Além

disso, permitem aos pais ou responsáveis acompanhar, de forma mais direta e transparente, o desenvolvimento educacional dos alunos e o ambiente de ensino.

Portanto, a proposta é uma resposta equilibrada às necessidades de maior segurança no ambiente escolar e ao clamor social por maior transparência e controle por parte das famílias sobre a educação de seus filhos. Ela representa um avanço significativo para a construção de um ambiente escolar mais seguro e confiável para todos.

Sala das Sessões, 18 de dezembro de 2024.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)
Líder do Partido Liberal

Senador Eduardo Girão
(NOVO - CE)